ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1607/2016

Assunto: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".

Autor: PODER EXECUTIVO

Promulgação: 28/04/2016 **Sanção:** 28/04/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.607/2016 Em, 04 de abril de 2016.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art.1º Fica criado no Orçamento Vigente o Projeto 1341, objetivo específico para aquisição de equipamentos e material permanente, para atender as necessidades da secretaria Municipal de saúde no âmbito atenção básica no valor de R$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais), Na Funcional programática 06.001.10.301.0011.1341, vinculada à Secretaria Municipal de saúde, recursos do Governo Federal, em favor do Município de São Miguel do Guaporé.

Art.2º Abre crédito adicional especial no orçamento vigente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde no valor de R$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais). Conforme a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO

06 - Secretaria Municipal de Saúde.....R$ 193.000,00
06.001.10.301.0011- 1341 – Convênio proposta 09536.254000/1140-08
44.90.52.00 – Aquisição de equipamento e material permanente.....R$ 193.000,00
Total Geral.....R$193.000,00

Art.3º Para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto no Art. 2º desta Lei, será utilizado Recursos de transferências de convênios de que trata o artigo 1º desta Lei, no valor de R$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais).

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 04 de abril de 2016.

APROVADO
Em 04/04/2016
Valmir Aparecido Pessoa
Presidente/CMSMG

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
Em: 04/04/16
Claudeonir Antonio de Souza
Secretário Municipal de Gabinete
Portaria 0015/2013

SANCIONADO
Em 04/04/2016
Zenildo Pereira dos Santos
Prefeito Municipal